



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Comando do GPCIV  
Seção de Logística

Memorando N° 2/2026 - CBMDF/GPCIV/SELOG

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2026.

À DICOA/COPLI,

Assunto: Consulta de atendimento às especificações - PE N° 90070/2024.

Dante do que foi apresentado na especificação técnica do Termo de Referência nº 388/2025 CBMDF (190785500), a comprovação técnica exigida está grifada em amarelo, baseada na pesquisa de mercado feita pela equipe. As normas apresentadas na quinta coluna da tabela, grifadas em azul, são orientações e direcionamento para as especificações descritas; visto que sua exigência poderia ser uma extrapolação do que o mercado oferece. Os valores apresentados na coluna "Resultado" são os dados para a escolha das especificações necessárias da capa de chuva requisitada pelo CBMDF.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:			
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	TOLERÂNCIA	NORMA
Estrutura(%)	50 % tecido; 50% revestimento	5%	AATCC 20:2018 (Análise Qualitativa) AATCC 20A:2018 (Análise Quantitativa)
Composição do Tecido(%)	100% poliamida		
Gramatura do Tecido Revestido (g/m <sup>2</sup> )	144,00	5%	NBR 10591:08 (Gramatura)
Padronagem	tela		ABNT NBR 12546:2017(ligamentos)
Resistência à tração (N)	Urdume 713	5%	ISO 13934-1:2013 (Resistência à Tração e Porcentagem de Alongamento)
	Trama 598	5%	
Alongamento (%)	Urdume 37%	5%	ISO 4674-1:2016 Determinação de Resistência ao Rasgamento (Método B)
	Trama 33%	5%	
Resistência ao rasgo (N)	Urdume 48	5%	ISO 12947-2:2016
	Trama 37	5%	
Resistência à Abrasão (ciclos)	20000	5%	ISO 12947-2:2016
Permeabilidade (mm.H <sup>2</sup> O)	Sem passagem de agua no tecido e costura, até no mínimo 3.000mm.	5%	BS EN 20811:1992 (Teste de Pressão Hidrostática/Permeabilidade)

**COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:** Os laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta. O laudo da faixa refletiva poderá ser emitido em nome do fabricante da faixa refletiva. Esses laudos devem ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação.

\*Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho.

\*Laudo técnico comprovando que os materiais retrorrefletivos mencionados atendem aos requisitos de desempenho físico e fotométrico estabelecidos pela Norma Brasileira ABNT NBR 15292 – Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade.

\*Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras), elaborado conforme os critérios da norma internacional British Standard 3424 – Método 29A (método de baixa pressão), incluindo também avaliação da resistência do tecido à exposição a produtos de limpeza domésticos, como detergente neutro, sabão em pó e água sanitária.

\*Laudo de resistência à ancoragem, conforme a norma ABNT NBR 10456:2020, demonstrando que a adesão da camada de PVC ao tecido de poliamida (base) apresenta resultado médio igual ou superior a 1,8 N/mm em três corpos de prova.

\*Certificado de Aprovação válido, atestando proteção eficaz do EPI contra umidade decorrente de operações com uso de água e exposição a agentes meteorológicos, sendo exigido desempenho mínimo de “nível 4” no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO EDUARDO MATOS LOPES - Cap. QOBM/Comb. - Matr.01002542**, Subcomandante do Grupamento de Proteção Civil, em 12/01/2026, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=191494214](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191494214) código CRC = **DB63E0F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SHCES 1101 AE Lote 2 - Bairro Cruzeiro - CEP 70658-110 - DF  
Telefone(s): 3901-2747  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00141129/2025-72

Doc. SEI/GDF 191494214